
MEMÓRIA DA 23ª REUNIÃO DA CTINS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CBH PIRAPONEMA

1 Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas,
2 por meio da plataforma zoom link: <https://us02web.zoom.us/j/83159667206>, foi realizada a
3 23ª Reunião da CTINS do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Pirapó, Paranapanema 3
4 e 4 - CBH Pirapônia, diante da presença da Coordenadora com a função de relatora a
5 Sra. Marta Luzia de Souza – Universidade Estadual de Maringá; o sr. Alexandre Martin
6 Martinez – Vancouros; o sr. Pedro Dias – ABRAPCH; a sra. Juliane Kerkhoff - Prefeitura
7 Municipal de Maringá; –, o Sr. Paulo Milagres – a Sra. Maria de Los Angeles – Unicesumar,
8 Cláudia Telles Benatti - ABRHidro ; Lucineide A. Maranhão, Nataly Tasca e Rosa Volpato da
9 Secretaria Executiva do Instituto Água e Terra. Convidados: Sra. Josete de Fátima –
10 SANEPAR; Maira Trevisan – CISPAP; Nayara B. Mangolin – Instituto Água e Terra –
11 Regional de Maringá; Silvio Silvestre Barczysz – Unicesumar. Marta antecipou sua fala sobre
12 a saída da coordenação. Em seguida, Silvio cumprimentou a todos e agradeceu os
13 trabalhos feitos por Marta durante a coordenação da câmara técnica e informou sobre a
14 mudança da coordenadora da CTINS, sendo agora a Sra. Nayara Mangolin do IAT. Em
15 seguida deram continuidade a revisão do documento, que foi projetando em tela. No art.2
16 o Alexandre informou que onde mencionava uma legislação da ANA foi alterado para a
17 instrução normativo do IAT. No art.3 foi alterado a palavra Resolução por Deliberação. No
18 art.6 os representantes discutiram sobre o valor mínimo de cobrança e se teriam outros
19 mecanismos para fazer isso. No art.11 foi alterado a palavra resolução por deliberação,
20 após conversarem sobre o art.11 optaram por marcar uma outra reunião para poder
21 entender melhor. Foi inserido um novo art.14 que se trata sobre o não pagamento da
22 cobrança e no que isso implicará. No art. 17 foi acrescentado: Comitê da Bacia Hidrográfica
23 dos Rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Pirapônia. Também foi adicionado no art.
24 3 dois parágrafos sobre as arrecadações dos recursos hídricos e sua destinação. A Josete
25 fez um questionamento sobre se o dinheiro arrecadado ficará parado ou como ele será

26 aplicado. Por fim, a equipe concordou em aprovar a deliberação, com a ressalva de marcar
27 uma próxima reunião para poderem discutir melhor o artigo 11 e finalizar a deliberação. Por
28 fim, a equipe agradeceu a Marta pelos trabalhos feitos durante a sua coordenação na
29 câmara técnica. A reunião foi concluída.